



COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DA EXPLORAÇÃO SEXUAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES - CPICRIAN

PACTO PELA PROTEÇÃO DOS DIREITOS DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES DURANTE AS COPAS DAS CONFEDERAÇÕES E DO MUNDO NO BRASIL

A CPI da Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes foi instituída na Câmara dos Deputados para apurar denúncias de turismo sexual e exploração sexual de crianças e adolescentes, conforme diversas matérias publicadas pela imprensa, e a partir de diagnóstico elaborado por meio de diligências, audiências, e outros instrumentos legislativos, elaborar relatório indicando sugestões de indiciamento e criação ou alteração de políticas públicas, com vista ao estabelecimento de novos marcos referenciais para a atuação do Estado brasileiro e construção de novos marcos legais, a partir de proposições legislativas.

Dentre os fatos já verificados pela CPI, destaca-se a ampliação dos riscos a que ficam submetidas crianças e adolescentes durante a ocorrência de grandes e mega eventos nas cidades. Entende-se que tais atividades propiciam a realização de novas obras de infraestrutura, ampliam a movimentação financeira e estimulam o crescimento do turismo, contribuindo para o crescimento das cidades realizadoras dos eventos, mas em contrapartida, também geram o aumento da vulnerabilidade de crianças e adolescentes, que ficam expostas a maiores e diversos riscos.

No Brasil, além dos grandes eventos que já ocorrem, tais como: o carnaval, eventos culturais, festas típicas regionais; estão previstos a realização de megaeventos que atrairão para o território nacional uma quantidade substancial de turistas: a Copa das Confederações de 2013, a Jornada Mundial da Juventude de 2013, a Copa do Mundo de 2014, as Olimpíadas e Paraolimpíadas de 2016. Trata-se de um momento especial para os/as brasileiros/as, no entanto precisamos



fortalecer o Sistema de Garantia de Direitos direcionados a crianças e adolescentes, no sentido de garantir que a proteção destes cidadãos e cidadãs não seja ameaçada e/ou violada.

Em face de tal diagnóstico, o Poder Público brasileiro, aqui representado por autoridades dos Municípios, Estados e Distrito Federal, signatários deste **Pacto pela Proteção dos Direitos das Crianças e Adolescentes Brasileiros durante os megaeventos** das Copas das Confederações e do Mundo, cientes das determinações legais dispostas pelo ordenamento jurídico brasileiro, ora delimitado pelo artigo 227 da Constituição Federal:

É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.

Assim, assume publicamente perante os membros da Comissão Parlamentar de Inquérito da Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes da Câmara dos Deputados, aos Poderes da República e à sociedade brasileira, o dever de cumprir e fazer cumprir os direitos de Crianças e Adolescentes, comprometendo-se, a partir desta data, com os seguintes compromissos:

1. Criar campanhas educativas em toda a rede hoteleira, pontos turísticos e nas escolas da rede pública e privada alertando para os riscos da exploração sexual e do trabalho infantil. A referida campanha deverá ter início na Copa das Confederações 2013 e deverá permanecer até o fim da Copa do Mundo em 2014.
2. Garantir as linhas e montantes orçamentários adequados para a efetivação plena das campanhas educativas.



3. Qualificar os profissionais da segurança pública para a atuação preventiva e de proteção aos direitos de crianças e adolescentes;
4. Apresentar plano concreto de fortalecimento dos Conselhos Tutelares, de forma a lhes garantir condições de realização de trabalho contínuo durante os eventos esportivo;
5. Manter plantões nas Delegacias de Proteção de Crianças e adolescentes, e dos Conselhos Tutelares, nos dias de realização dos megaeventos;
6. Fortalecer as organizações governamentais que compõem a rede de atendimento de crianças e adolescentes, com ênfase na proteção de direitos;
7. Estruturar um sistema de atendimento especial, para a proteção dos direitos de crianças e adolescentes, durante os megaeventos;
8. Garantir que a abordagem policial e de órgãos do Estado a crianças e adolescentes em situação de risco, deverá ser realizada com o acompanhamento de órgãos integrados ao sistema de garantia de direitos da criança e adolescente, em especial o Conselho Tutelar;
9. Garantir que não sejam decretados férias ou feriados escolares nos dias em que não ocorrerem jogos oficiais da Copa das Confederações 2013 ou da Copa do Mundo 2014;
10. Promover iniciativas de esporte e lazer nas escolas da rede pública e nas Vilas Olímpicas;
11. Apresentar os planos de proteção dos direitos das crianças e adolescentes, tendo em vista a aprovação de recursos orçamentários necessários para o desenvolvimento dos programas, projetos e serviços previstos na Lei Orçamentária de 2014;
12. Garantir a oferta de capacitação permanente aos profissionais que atuam na rede de promoção, proteção e defesa dos direitos de crianças e adolescentes, com especial enfoque para a formação continuada de conselheiras e conselheiros dos direitos e tutelares.



O presente Termo de Compromisso fica sujeito a monitoramento e cobrança por parte de toda a sociedade civil, meios de comunicação em geral e pelos agentes operadores dos direitos da criança e do adolescente, podendo ser denunciado a qualquer momento pelo seu descumprimento.

Brasília-DF, 04 de junho de 2013.

Representantes governamentais das doze cidades-sede das Copas no Brasil:

Representante
Belo Horizonte (MG)

Representante
Brasília (DF)

Representante
Rio de Janeiro (RJ)

Representante
Cuiabá (MT)

Representante
Curitiba (PR)

Representante
Fortaleza (CE)

Representante
Manaus (AM)



Representante
Natal (RN)

Representante
Porto Alegre (RS)

Representante
Recife (PE)

Representante
Salvador (BA)

Representante
São Paulo (SP)

Representante
Articulação Nacional dos Comitês Populares da Copa

Maria do Rosário Nunes
Ministra de Estado-chefe da Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República

José Aldo Rebelo Figueiredo
Ministro de Estado do Esporte